



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

Ofício Circular n.º 159/2009-CJCI

Belém, 07 de agosto de 2009.

Processo n.º 2009.7.005558-7

A Sua Excelência o (a) Senhor (a)  
**Juiz (a) de Direito da Comarca de**

Senhor (a) Juiz (a),

Encaminho a V. Ex.<sup>a</sup>, cópia do Ofício n.º. 2116/2009/GGHRE/DIOPE/ANS, oriundo da Agência Nacional da Saúde Suplementar, para que dê ciência ao Cartório de Registro de Imóveis dessa Comarca, sobre a **indisponibilidade dos bens** das pessoas mencionadas no referido expediente, a fim de que sejam adotadas as providências necessárias.

Atenciosamente,

  
**Des.<sup>a</sup> MARIA RITA LIMA XAVIER**  
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior

Gerência/Diretoria: GGHRE/DIOPE

Protocolo nº 33902.124873/2009-49

Data: 22/07/2009 Hora: \_\_\_\_:\_\_\_\_

Assinatura: 

NO. PROCESSO: 2009.7.005558-7

SECRETARIA CORREGEDORIA INTERIOR

Data Cadastro: 04/08/2009

CLASSE.....: SOLICITA CUMPRIMENTO DE CARTA PRECATORIA

Partes:

ENVOLVIDO - ABRANTES ARAUJO SILVA

ENVOLVIDO - AILSON GONCALVES DE ARAUJO

REQUERENTE - ERALDO DE ALMEIDA FERREIRA CRUZ -GERENTE

ENVOLVIDO - MARCO POLO FRIZERA

ORGAO - AGENCIA NACIONAL DE SAUDE SUPLEMENTAR

**Ofício nº 2116/2009/GGRE/DIOPE/A**

À

**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

Av. Almirante Barroso nº 3089 - Souza

66613-710- Belém - PA

Assunto: **Indisponibilidade de Bens**

Registro de Operadora nº: 311405

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Desembargador(a)

Nos termos da Resolução Operacional - RO nº 648, de 8 de junho de 2009, da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, publicada no Diário Oficial da União - DOU de 10 de junho de 2009, Seção 1, foi instaurado o regime de Direção Fiscal na Operadora SMS - ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 31.754.070/0001-69 e registro nº 31140-5 junto à ANS, localizada na Av. Jerônimo Monteiro, 100, Centro, Vila Velha/ES, CEP 29100-401, tendo sido nomeado Diretor-Fiscal o Sr. Luiz Antonio Perin, conforme Portaria nº 3.104, de 8 de junho de 2009, da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, publicada no Diário Oficial da União - DOU de 10 de junho de 2009, Seção 2.

2. O Regime de Direção Fiscal das Operadoras de Planos de Assistência à Saúde encontra-se regulado pela **Lei nº 9.656**, de 3 de junho de 1998, alterada pela Medida Provisória no. 2.177-44, de 24 de agosto de 2001.

3. Dessa forma e à vista do disposto no **art. 24-A** da referida Lei, comunicamos a V.Sª., para o obséquio da adoção das providências no âmbito de sua competência, que os administradores a seguir elencados e qualificados integraram, nos últimos doze meses, a Administração da operadora em pauta estando, conseqüentemente, com todos os seus bens indisponíveis, não podendo, de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los.

a) **MARCO POLO FRIZERA**, brasileiro, casado, Médico, CPF 114.377.317-91, portador da identidade nº 105.842 SPTC-ES, residente e domiciliado à Av. Piauí, 136, Praia da Costa, Vila Velha/ES;

b) **ABRANTES ARAUJO SILVA**, brasileiro, casado, Médico, portador da identidade nº 116309 SSP-ES, CPF nº 071.667.377-00, residente e domiciliado à Rua Aracruz, 15, Itaparica, Vila Velha/ES;

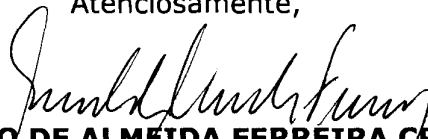
c) **AILSON GONÇALVES ARAÚJO**, brasileiro, casado, Médico, portador da identidade nº 201.675, CPF nº 063.853.707-04, residente e domiciliado à Rua Aracruz, 18, Itaparica, Vila Velha/ES.

4. Neste sentido, segue, em anexo, cópia da Resolução Operacional de instauração do regime de Direção Fiscal, da Portaria de nomeação do Diretor Fiscal e que nomeou o signatário como Gerente Geral de Habilitação e Regimes Especiais das Operadoras.

5. Solicitamos, a propósito, que as informações relativas às providências requeridas sejam prestadas mediante expediente no qual deverá constar o número deste ofício.

6. Finalmente, requeremos que o pedido acima seja repassado, se for o caso, aos órgãos que irão encaminhar as informações sobre a adoção das medidas objeto deste ofício.

Atenciosamente,



**ERALDO DE ALMEIDA FERREIRA CRUZ**  
Gerente Geral de Regimes Especiais das Operadoras



Nº 1.809 - Cessar os efeitos da Portaria nº 1.449, de 07 de março de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 09 de março de 2006, nº 47, Seção 2, página 21, que designa o servidor FÁBIO DANTAS FASSINI, matrícula SIAPE nº 1203981, para exercer interinamente o Cargo Comissionado de Gerente-Geral, CGE II, da Gerência-Geral de Normas e Análise de Mercados, da Diretoria de Normas e Habilitação das Operadoras.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 11 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.327, de 5 de janeiro de 2000, resolve:

Nº 1.810 - Nomear ERALDO DE ALMEIDA FERREIRA CRUZ, CPF 510.808.507-91, para exercer o Cargo Comissionado de Gerente-Geral, CGE II, na Gerência-Geral de Habilitação e Acompanhamento das Operadoras, da Diretoria de Normas e Habilitação das Operadoras.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 11 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.327, de 5 de janeiro de 2000, resolve:

Nº 1.811 - Nomear o servidor DANILO SARMENTO FERREIRA, matrícula SIAPE nº 1378803, CPF 073.320.717-03, para exercer o Cargo Comissionado de Gerente, CGE III, na Gerência de Contencioso, da Procuradoria, na Presidência.

O Diretor-Presidente Substituto, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.497/GM/MS, de 1º de setembro de 2005, publicada no D.O.U., de 2 de setembro de 2005, e tendo em vista o disposto no inciso VI do art. 13 do Regulamento da ANVISA aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, aliado ao que dispõem o inciso V do art. 16 e o inciso IV, § 3º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, resolve:

Nº 636 - Art. 1º Designar os servidores constantes do ANEXO I, a esta Portaria para atuarem nas atividades de inspeção, fiscalização, autuação de infratores e outras relativas ao exercício do poder de polícia, no âmbito da Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

Art. 2º Excluir da Portaria nº 203, publicada no D.O.U., nº 86, Seção 2, de 8 de maio de 2006, e republicada no D.O.U., nº 101, de 29 de maio de 2006, os servidores constantes do ANEXO II, Art. 3º Os servidores ora designados terão as atribuições e gozarão das prerrogativas previstas no art. 3º da Resolução RDC nº 1, de 1º de outubro de 1999.

Art. 4º A designação de que trata esta Portaria terá validade de 01(um) ano.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## ANEXO I

COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PORTOS, AEROPORTOS, FRONTEIRAS E RECINTOS ALFANDEGADOS NO ESTADO DO CEARÁ	
ANA LUCIA ROBERTO	6236812

O Diretor - Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de 30 de junho de 2005 do Presidente da República, tendo em vista o disposto no inciso X do art. 11 do Regulamento da ANVISA aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, aliado ao que dispõem o inciso VIII do art. 11, os incisos III e V do art. 16, o inciso I e os §§1º e 3º do art. 54 e o inciso IV e §3º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, resolve autorizar o afastamento do país dos seguintes servidores:

Nº 637 - TIAGO LANIUS RAUBER, com a finalidade de participar de inspeção nas unidades fabris das empresas LABORATORIE CHAUVIN S/A e DR. GERHARD MANN - CHEM.PHARM.FABRIK GMBH, a ser realizada em Aubenas - França e Berlim - Alemanha, no período de 21 de outubro a 05 de novembro de 2006, incluindo trânsito, com ônus para a ANVISA (Processo nº 25351.379176/2006-36).

Nº 638 - ANDERSON VEZALJ MONTAL, com a finalidade de participar de inspeção nas unidades fabris das empresas LABORATORIE CHAUVIN S/A e DR. GERHARD MANN - CHEM.PHARM.FABRIK GMBH, a ser realizada em Aubenas - França e Berlim - Alemanha, no período de 21 de outubro a 05 de novembro de 2006, incluindo trânsito, com ônus para a ANVISA (Processo nº 25351.379190/2006-30).

Nº 642 - ANDRÉIA DO AMARAL NUNES, com a finalidade de participar de inspeção na unidade fabril da empresa SCHERING - PLOUGH S. A de C.V, a ser realizada em Xochimilco - México, no período de 21 a 29 de outubro de 2006, incluindo trânsito, com ônus para a ANVISA (Processo nº 25351.393453/2006-13).

Nº 643 - PATRÍCIA SFRPA, com a finalidade de participar de inspeção na unidade fabril da empresa SCHERING - PLOUGH S. A de C.V, a ser realizada em Xochimilco - México, no período de 21 a 29 de outubro de 2006, incluindo trânsito, com ônus para a ANVISA (Processo nº 25351.393473/2006-94).

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 11 e de acordo com o parágrafo único do art. 41 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.327, de 5 de janeiro de 2000, resolve:

Nº 1.812 - Designar a servidora adiante relacionada, para o exercício das atividades de fiscalização das Operadoras de Planos Privados de Assistência à Saúde, em todo o território nacional, por um período de um ano, com validade a partir de 01 de outubro de 2006 até 31 de dezembro de 2006.

Matrícula SIAPE	Nome	UF
1329495	Cristiane Pinheiro Monteiro	RJ

FAUSTO PEREIRA DOS SANTOS

## AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PORTARIAS DE 18 DE OUTUBRO DE 2006

O Diretor-Presidente Substituto, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.497/GM/MS, de 1º de setembro de 2005, publicada no D.O.U., de 2 de setembro de 2005, e tendo em vista o disposto no inciso VI do art. 13 do Regulamento da ANVISA aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, aliado ao que dispõem o inciso V do art. 16 e o inciso IV, § 3º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos

COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PORTOS, AEROPORTOS, FRONTEIRAS E RECINTOS ALFANDEGADOS NO ESTADO DO AMAZONAS	
SANDRA ANDRÉIA BRITO DA CRUZ	1356400

COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PORTOS, AEROPORTOS, FRONTEIRAS E RECINTOS ALFANDEGADOS NO ESTADO DE SERGIPE	
TAVANA BATISTA DOS SANTOS	0231770
EDINA MARLENE TEREZINHA CALDEIRA	0231024

## ANEXO II

COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PORTOS, AEROPORTOS, FRONTEIRAS E RECINTOS ALFANDEGADOS NO ESTADO DE SERGIPE	
ABMAEL LIMA SANTOS	6492142
MARIA LUCIA SILVA CARREGOSA	1039678
RENILDA SÉRGIO RIBEIRO	0649686

Nº 644 - KÁTIA ANDRÉIA DOMINGOS DE MORAIS, com a finalidade de participar de inspeção nos Centros de Bioequivalência ZIDUS HEALTHCARE BRASIL Ltda e RECLIN - RELIANCE CLINICAL RESEARCH SERVICES LTDA, a ser realizada em Ahmedabad e Mumbai - Índia, no período de 27 de outubro a 12 de novembro de 2006, incluindo trânsito, com ônus para a ANVISA (Processo nº 25351.398467/2006-23).

Nº 645 - DANIELA VIEIRA DOS REIS, com a finalidade de participar de inspeção nos Centros de Bioequivalência ZIDUS HEALTHCARE BRASIL Ltda e RECLIN - RELIANCE CLINICAL RESEARCH SERVICES LTDA, a ser realizada em Ahmedabad e Mumbai - Índia, no período de 27 de outubro a 12 de novembro de 2006, incluindo trânsito, com ônus para a ANVISA (Processo nº 25351.398467/2006-23).

O Diretor - Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de 30 de junho de 2005 do Presidente da República, tendo em vista o disposto no inciso X do Regulamento da ANVISA aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, aliado ao que dispõem o inciso VIII do art. 11, o inciso V do art. 15, o inciso I e os §§1º e 3º do art. 54 e o inciso IV e §3º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando a deliberação da Diretoria Colegiada em reunião realizada em 09 de outubro de 2006, resolve autorizar o afastamento do país dos seguintes servidores:

Nº 647 - CÁSSIO NASCIMENTO MARQUES, com a finalidade de participar de inspeção nas unidades fabris das empresas TIANJIN HUALIDA BIOTECHNOLOGY CO.LTD e XIAMEN AMYTOP BIOTECH CO.LTD, a ser realizada em Tianjin e Xiamen - China, no período de 19 de outubro a 05 de novembro de 2006, incluindo trânsito, com ônus para a ANVISA (Processo nº 25351.349877/2006-03).

Nº 648 - DANIELA MARRICO FERREIRA, com a finalidade de participar de inspeção nas unidades fabris das empresas SACHSIS-CHES SFRUMWERK DRFSDEN e CHIRON BEHRING GMBH & CO.KG, a ser realizada na Alemanha, no período de 21 de outubro a

termos do Anexo I, da Portaria nº 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, resolve:

Nº 628 - Nomear REJANE GOMES SILVA, matrícula SIAPE nº 1445476, CPF nº 132.717.778-10, para exercer o Cargo Comissionado de Gerência-Executiva - CGE III, de Gerente de Medicamento Similares da Gerência-Geral de Medicamentos, ficando exonerado CRISTINA MARINHO RIBEIRO.

Nº 629 - Cessar, os efeitos da Portaria nº 602, de 09 de outubro de 2006, publicada no D.O.U., nº 195, de 10 de outubro de 2006, que designa a servidora REJANE GOMES SILVA, para substituir o Gerente de Medicamentos Similares - CGE III, da Gerência-Geral de Medicamentos.

O Diretor-Presidente Substituto, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.497/GM/MS, de 1º de setembro de 2005, publicada no D.O.U., de 2 de setembro de 2005, e tendo em vista o disposto no inciso VI do art. 13 do Regulamento da ANVISA aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, aliado ao que dispõem o inciso V do art. 16 e o inciso IV, § 3º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I, da Portaria nº 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, resolve:

Nº 632 - Designar ROSANE MARIA FRANKLIN PINTO, matrícula SIAPE nº 1479916, para substituir o Gerente de Inspeção e Controle e Riscos de Alimentos - CGE III, da Gerência-Geral de Alimentos, e seus impedimentos e afastamentos legais, temporais e eventuais, ficando dispensada do referido encargo REGINALICE MARIA D GRAÇA BUENO SAAD.

05 de novembro de 2006, incluindo trânsito, com ônus para ANVISA (Processo nº 25351.382464/2006-78).

FRANKLIN RUBENS DE SOUZA

## FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE COORDENAÇÃO REGIONAL NA BAHIA

PORTARIA Nº 461, DE 18 DE OUTUBRO DE 2006

O Substituto da Coordenador Regional da Fundação Nacional de Saúde no Estado da Bahia, no uso da competência que lhe foi subdelegada através da Portaria nº 289 de 06 de fevereiro de 1999 publicada no D.O.U. de 14 subsequente, com o fundamento no art. 215 da Lei nº 8.112/90, combinado com o Art.2º, inciso I, da Lei 10.887/2004 e tendo em vista o que consta no Processo 25130.013640/2006-29, resolve:

Conceder pensão no percentual de 100%(cem por cento) Raimundo Souza Santos, na qualidade de cônjuge do ex-servidor JOSÉ MARINHO DOS SANTOS, matrícula 0486258, cargo Agente de Saúde Pública, classe S, padrão III, a partir de 26 de agosto de 2006, data do óbito, de acordo com o Artigo 217, inciso I, alínea "c" da Lei nº 8.112/90.

MARCELO DAVID RIBEIRO DE AMORIM

## COORDENAÇÃO REGIONAL NA PARAÍBA

PORTARIA Nº 332, DE 10 DE AGOSTO DE 2006

O SUBSTITUTO DO Coordenador Regional da Fundação Nacional de Saúde no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 289, de 06/02/96, publicada no DOU nº 14/02/96, com fundamento no artigo 215 da Lei 8.112/90 e tendo em vista o que consta do Processo nº 25210.003.382/2006-82, resolve:

Alterar as cotas de Diego Sales Santos e Rômulo Félix e Silva, beneficiários do instituidor João Romualdo Félix da Silva, M: SIAPE: 0518067, ocupante do cargo de Guarda de Endemias, Classe B, Padrão VI, para 1/3, tendo em vista a inclusão de Maria Betan Alves da Silva a partir de 26 de julho de 2006, mediante Dec



ES	320804	BAIXO GUANDU	71	10	PR	410264	BARRAÇÃO	23	4
Total de UF:			71	10	PR	410497	CASTRO	150	17
GO	5210000	INHUMAS	118	14	PR	410762	FAZENDA RIO GRANDE	104	1
Total de UF:			118	14	PR	412105	SANTA AMÉLIA	10	2
MG	3115309	ALTO JQUUITIBA	21	1	PR	412406	SÃO JOÃO	19	3
MG	3102308	ALVINOPOLIS	39	7	PR	412788	TRES BARRAS DO PARANA	31	3
MG	3101702	ARAPONDA	21	3	Total de UF:			377	47
MG	3104304	ARIGADO	7	1	RJ	3305554	SERROPEDICA	135	16
MG	3105004	BALDUM	21	3	Total de UF:			135	16
MG	3102901	BOM RESOUSO	27	4	RN	2400703	ALTO RO DRIGUES	30	5
MG	3108355	BONITO DE MINAS	23	3	RN	2401800	AREI	32	5
MG	3111150	CAMPO AZUL	19	2	RN	2401900	BREJUNHO	20	4
MG	3112653	CARITAO ANGRADE	12	2	RN	2403707	FILIP GUERRA	15	2
MG	3113503	CARBONITA	24	4	RN	2404700	GOIANINHA	52	9
MG	3117836	CONGO MARINHO	16	3	RN	2405309	GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO	32	4
MG	3121202	DOM SILVERIO	10	2	RN	2407007	MONTALBORRE	33	9
MG	3127402	GOLVEIA	30	5	RN	2410207	PONTALBORRE	18	3
MG	3128709	GUAXUPÉ	42	2	RN	2410900	RIACHUELO	18	3
MG	3134704	JQUUITIBA	14	2	RN	2412500	SÃO MIGUEL	37	5
MG	3138104	LASSANÇH	16	3	Total de UF:			333	53
MG	3141450	MONTIZUMA	18	3	RS	4301602	BAGÉ	148	22
MG	3148877	MOZANITA	18	3	RS	4313101	NOVA CANDELAIA	6	1
MG	3148756	PRDIA BONITA	17	3	RS	4313109	NOVA ROMA DO SUL	7	1
MG	3151308	PIRAUBA	18	3	RS	4317203	SANTA ROSA	75	13
MG	3152888	PRATA	30	5	RS	4317208	SANTO ANTONIO DA PATRIEHA	28	5
MG	3154350	REDUTO	16	2	RS	4322808	VERANGOCOLÉ	18	3
MG	3154507	RIACHO DOS MACHADOS	24	4	Total de UF:			282	45
MG	3155801	RIO POMBA	36	6	SC	4201131	BEIA VISTA DO TOLEDO	15	3
MG	3162355	SÃO JOSÉ DA LATA	47	8	SC	4203855	CARVARI DO BAIXO	28	5
MG	3165303	SERICITA	27	5	SC	4207106	ILICATA	22	4
MG	3167103	SIBRO	45	6	SC	4207308	IRINOPOLIS	26	4
MG	3171154	VERMILHILHO NOVO	12	1	SC	4209004	LONTEAR	33	7
Total de UF:			632	96	SC	4212556	PALMEIRA	6	1
PA	1504502	PARAGOMINAS	225	10	SC	4213305	SÃO JOAO BATISTA	6	1
PA	1505901	PRIMEIROL	24	1	SC	4215303	SÃO JOAOULM	37	4
PA	1506118	REBRANCÃO	162	1	Total de UF:			351	35
PA	1506302	SALVATERRA	51	5	SP	3521602	HITRAPINA	24	3
Total de UF:			462	21	SP	3523702	NIPOA	9	1
PR	2408554	LODRADOURO	10	2	SP	3540606	RODOLPHILZ	67	10
Total de UF:			10	2	SP	3555901	URBI	3	0
PE	2403104	AREGALDOS DA INOAZEIRA	28	10	Total de UF:			143	18
PE	2403306	CALCADO	31	4	TO	1702208	ARAQUATINS	86	6
PE	2404309	BSCADA	131	8	TO	1704105	CRISTINÓPOLIS	8	1
PE	2407505	ITAIBA	69	8	TO	1711100	ITAPORA DO TOCANTINS	9	1
PE	2409258	ITACATI	27	4	TO	1711811	LAGOA DO TOCANTINS	9	1
PE	2411504	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	186	10	TO	1715754	PALMEIRINHO	25	3
Total de UF:			532	46	TO	1717603	PIUM	19	3
PJ	2204352	GERMINIANO	14	2	TO	1717858	RIO SONO	31	3
Total de UF:			14	2	TO	1720101	SÃO BENTO DO TOCANTINS	14	1
					TO	1720300	SÃO MIGUEL DO TOCANTINS	23	4
					TO	1720972	TAPAS DO TOCANTINS	6	1
					Total de UF:			10	3
					Total Geral:			4013	480

AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR DIRETORIA COLEGIADA

RESOLUÇÃO OPERACIONAL - RO Nº 646, DE 8 DE JUNHO DE 2009

Dispõe sobre a instauração do Regime de Direção Fiscal na PRONTOCLÍNICA E HOSPITAIS SÃO LUCAS S.A.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno, aprovado pela Resolução Normativa RN Nº 81, de 2 de setembro de 2004, na forma do disposto no art. 24 da Lei Nº 9.656, de 3 de junho de 1998, alterada pela Medida Provisória Nº 2.177-44, de 24 de agosto de 2001, em reunião ordinária de 26 de maio de 2009, considerando as anormalidades econômico-financeiras e administrativas graves que colocam em risco a continuidade do atendimento à saúde, de acordo com os elementos constantes do processo administrativo nº 33902.183116/2007-45 adotou a seguinte Resolução Operacional e eu, Diretor-Presidente, na forma do disposto nos incisos III e VI, do art. 50, da RN 81 de 02 de setembro de 2004, determino a sua publicação:

Art. 1º Fica instaurado o Regime de Direção Fiscal na operadora PRONTOCLÍNICA E HOSPITAIS SÃO LUCAS S/A, registro ANS Nº 30.562-6, inscrita no CNPJ sob o Nº 22.666.341/0001-33. Art. 2º Esta Resolução Operacional - RO entra em vigor na data de sua publicação.

FAUSTO PEREIRA DOS SANTOS Diretor-Presidente

RESOLUÇÃO OPERACIONAL - RO Nº 647, DE 8 DE JUNHO DE 2009

Dispõe sobre a instauração do Regime de Direção Fiscal na OPERADORA DE PLANOS DE SAÚDE SANTA GENOVEVA S/S LTDA.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno, aprovado pela Resolução Normativa RN Nº 81, de 2 de setembro de 2004, na forma do disposto no art. 24 da Lei Nº 9.656, de 3 de junho de 1998, alterada pela Medida Provisória Nº 2.177-44, de 24 de agosto de 2001, em reunião ordinária de 26 de maio de 2009, considerando as anormalidades econômico-financeiras e administrativas graves que colocam em risco a continuidade do atendimento à saúde, de acordo com os elementos constantes do processo administrativo nº 33902.113417/2008-92, adotou a seguinte Resolução Operacional e eu, Diretor-Presidente, na forma do disposto nos incisos III e VI, do art. 50, da RN 81 de 02 de setembro de 2004, determino a sua publicação:

Art. 1º Fica instaurado o Regime de Direção Fiscal na OPEADORA DE PLANOS DE SAÚDE SANTA GENOVEVA S/S LTDA, registro ANS Nº 32.480-9, inscrita no CNPJ sob o Nº 02.704.835/0001-88. Art. 2º Esta Resolução Operacional - RO entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 2º Esta Resolução Operacional - RO entra em vigor na data de sua publicação.

FAUSTO PEREIRA DOS SANTOS Diretor-Presidente

RESOLUÇÃO OPERACIONAL - RO Nº 648, DE 8 DE JUNHO DE 2009

Dispõe sobre a instauração do Regime de Direção Fiscal na SMS ASSISTENCIA MEDICA LTDA.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno, aprovado pela Resolução Normativa RN Nº 81, de 2 de setembro de 2004, na forma do disposto no art. 24 da Lei Nº 9.656, de 3 de junho de 1998, alterada pela Medida Provisória Nº 2.177-44, de 24 de agosto de 2001, em reunião ordinária de 26 de maio de 2009, considerando as anormalidades econômico-financeiras e administrativas graves que colocam em risco a continuidade do atendimento à saúde, de acordo com os elementos constantes do processo administrativo nº 33902.094128/2003-72, adotou a seguinte Resolução Operacional e eu, Diretor-Presidente, na forma do disposto nos incisos III e VI, do art. 50, da RN 81 de 02 de setembro de 2004, determino a sua publicação:

Art. 1º Fica instaurado o Regime de Direção Fiscal na operadora SMS ASSISTENCIA MEDICA LTDA, registro ANS Nº 31.140-5, inscrita no CNPJ sob o Nº 31.754.070/0001-69. Art. 2º Esta Resolução Operacional - RO entra em vigor na data de sua publicação.

FAUSTO PEREIRA DOS SANTOS Diretor-Presidente

RESOLUÇÃO OPERACIONAL - RO Nº 649, DE 8 DE JUNHO DE 2009

Dispõe sobre a instauração do Regime de Direção Fiscal na MH VIDA - OPERADORA DE PLANOS DE SAÚDE LTDA.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno, aprovado pela Resolução Normativa RN Nº 81, de 2 de setembro de 2004, na forma do disposto no art. 24 da Lei Nº 9.656, de 3 de junho de 1998, alterada pela Medida Provisória Nº 2.177-44, de 24 de agosto de 2001, em reunião ordinária de 26 de maio de 2009, considerando as anormalidades econômico-financeiras e administrativas graves que colocam em risco a continuidade do atendimento à saúde, de acordo com os elementos constantes do processo administrativo nº 33902.033252/2008-76, adotou a seguinte Resolução Operacional e eu, Diretor-Presidente, na forma do disposto nos incisos III e VI, do art. 50, da RN 81 de 02 de setembro de 2004, determino a sua publicação:

Art. 1º Fica instaurado o Regime de Direção Fiscal na operadora MH VIDA - OPERADORA DE PLANOS DE SAÚDE LTDA, registro ANS Nº 41.201-5, inscrita no CNPJ sob o Nº 03.670.297/0001-90. Art. 2º Esta Resolução Operacional - RO entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 2º Esta Resolução Operacional - RO entra em vigor na data de sua publicação.

FAUSTO PEREIRA DOS SANTOS Diretor-Presidente

RESOLUÇÃO OPERACIONAL - RO Nº 650, DE 8 DE JUNHO DE 2009

Dispõe sobre a instauração do Regime de Direção Fiscal na BENEPLAN PLANO DE SAÚDE LTDA.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno, aprovado pela Resolução Normativa RN Nº 81, de 2 de setembro de 2004, na forma do disposto no art. 24 da Lei Nº 9.656, de 3 de junho de 1998, alterada pela Medida Provisória Nº 2.177-44, de 24 de agosto de 2001, em reunião ordinária de 26 de maio de 2009, considerando as anormalidades econômico-financeiras e administrativas graves que colocam em risco a continuidade do atendimento à saúde, de acordo com os elementos constantes do processo administrativo nº 33902.033252/2008-76, adotou a seguinte Resolução Operacional e eu, Diretor-Presidente, na forma do disposto nos incisos III e VI, do art. 50, da RN 81 de 02 de setembro de 2004, determino a sua publicação:

Art. 1º Fica instaurado o Regime de Direção Fiscal na operadora BENEPLAN PLANO DE SAÚDE LTDA, registro ANS Nº 37.036-3, inscrita no CNPJ sob o Nº 02.719.125/0001-00. Art. 2º Esta Resolução Operacional - RO entra em vigor na data de sua publicação.

FAUSTO PEREIRA DOS SANTOS Diretor-Presidente



A CHEFE DA DIVISÃO DE CONVÊNIOS E GESTÃO DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE EM SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições e de acordo com a competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n.º 1.351 de 17.10.00, publicada no DOU n.º 202 de 19.10.00, e face o que consta no processo n.º 25024.001008/2009-92, resolve:

Nº 132 - Conceder Pensão Vitalícia, a contar de 13.05.09, à senhora RUTH FRACO MIRANDA, na qualidade de viúva do servidor MANOEL MIRANDA, matrícula 057.321-0, no cargo de Médico, classe S, padrão NS-III, aposentado por tempo de serviço, pertencente ao Quadro Permanente deste Ministério, correspondente a totalidade dos proventos que o mesmo fazia jus na data do óbito, observado o limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social, acrescidos de 70% (setenta por cento), da parcela excedente a este limite, com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea "a", da Lei n.º 8112/90, e artigo 2.º, inciso I, da Lei 10.887/04.

ELIZA AMÉLIA DE MIRANDA NOGUEIRA

PORTARIA Nº 135, DE 8 DE JUNHO DE 2009

A CHEFE DA DIVISÃO DE CONVÊNIOS E GESTÃO DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE EM SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições de acordo com a competência que lhe foi subdelegada através da Portaria/MS/SA/CGRH n.º 1.351 de 17/10/00, publicada no DOU n.º 202 de 19/10/00, e em cumprimento à Ação Ordinária n.º 2001.72.00.002810-0/SC, e face o contido no processo n.º 25024.000849/2009-82, resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, de acordo com o artigo 3.º, da Emenda Constitucional n.º 47/2005, ao servidor RAINOLDO GRUDTNER JUNIOR, matrícula n.º 057.379-0, no cargo de Médico, classe S, padrão NS-III, do Quadro Permanente deste Ministério, com proventos integrais, correspondentes ao valor do cargo acima citado, com 20% (vinte por cento), de Adicional por Tempo de Serviço, e 50 (cinquenta) pontos da Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho - GDFTS, conforme o artigo 40, da Lei n.º 11.784 de 22.09.2008, bem como a Vantagem Pessoal - VPNI - conforme o artigo 62-A, da Lei 8112/90.

ELIZA AMÉLIA DE MIRANDA NOGUEIRA

AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR

PORTARIA Nº 3.100, DE 4 DE JUNHO DE 2009

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 11 do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 3.327, de 5 de janeiro de 2000, resolve:

Nomear RAYMUNDO ALEIXO FILHO, CPF n.º 220.958.617-87, para exercer o Cargo Comissionado de Gerente, CGE III, na Diretoria-Geral de Habilitação e Regimes Especiais das Operadoras, da Diretoria de Normas e Habilitação das Operadoras.

FAUSTO PEREIRA DOS SANTOS

PORTARIAS DE 8 DE JUNHO DE 2009

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III e VI do art. 50 do Regulamento Interno, aprovado pela Resolução Normativa - RN n.º 81, de 2 de setembro de 2004, resolve:

Nº 3.103 - Art. 1.º - Fica nomeado o Sr. Antonio Hamilton Souza Alves, Identidade n.º 06046769/SSP-BA, para exercer a função de Diretor-Fiscal na operadora PRONTOCLÍNICA e Hospitais São Lucas S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 22.666.341/0001-33.  
Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III e VI do art. 50 do Regulamento Interno, aprovado pela Resolução Normativa - RN n.º 81, de 2 de setembro de 2004, resolve:

Nº 3.104 - Art. 1.º - Fica nomeado o Sr. Eduardo Martinho, Identidade n.º 018784/0-8 CRC-DP para exercer a função de Diretor-Fiscal na OPERADORA DE PLANOS DE SAÚDE SANTA GENOVEVA S/S LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.704.835/0001-58.  
Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III e VI do art. 50 do Regulamento Interno, aprovado pela Resolução Normativa - RN n.º 81, de 2 de setembro de 2004, resolve:

Nº 3.105 - Art. 1.º - Fica nomeado o Sr. Luiz Antonio Perin, Identidade n.º 4.415/CRC-ES, para exercer a função de Diretor-Fiscal na operadora SMS Assistência Médica Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 31.754.070/0001-69.  
Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III e VI do art. 50 do Regulamento Interno, aprovado pela Resolução Normativa - RN n.º 81, de 2 de setembro de 2004, resolve:

Nº 3.106 - Art. 1.º - Fica nomeado o Sr. Ronaldo Savaget Pinto de Carvalho, Identidade n.º 01649488-2 SSP-RJ para exercer a função de Diretor-Fiscal na operadora MH VIDA - OPERADORA DE PLANOS DE SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.670.297/0001-90.  
Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III e VI do art. 50 do Regulamento Interno, aprovado pela Resolução Normativa - RN n.º 81, de 2 de setembro de 2004, resolve:

Nº 3.107 - Art. 1.º - Fica nomeado o Sr. Valdir de Oliveira Neves, Identidade n.º 1026640793/SSP-RS, para exercer a função de Diretor-Fiscal na operadora BENEPLAN PLANO DE SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.719.125/0001-00.  
Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III e VI do art. 50 do Regulamento Interno, aprovado pela Resolução Normativa - RN n.º 81, de 2 de setembro de 2004, resolve:

Nº 3.108 - Art. 1.º - Fica nomeado o Sr. Heitor Francisco Gonçalves Cruz, Identidade n.º M 6.600.983/SSP-MG, para exercer a função de Diretor-Fiscal na operadora ASSIMEDI Assistência Médica Especializada de Ubf Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 02.742.160/0001-31.  
Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III e VI do art. 50 do Regulamento Interno, aprovado pela Resolução Normativa - RN n.º 81, de 2 de setembro de 2004, resolve:

Nº 3.109 - Art. 1.º - Fica nomeado o Sr. Ricardo Cavalheiro Correa Porto, Identidade n.º 14.358.039-8/SSP-SP, para exercer a função de Diretor-Fiscal na operadora APAS Associação Política de Assistência à Saúde São João da Boa Vista, inscrita no CNPJ sob o nº 71.753.297/0001-04.  
Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III do art. 50 do Regulamento Interno, aprovado pela Resolução Normativa - RN n.º 81, de 2 de setembro de 2004, resolve:

Nº 3.110 - Art. 1.º - Fica nomeado o Sr. José Rodrigues da Silva, portador da Carteira de Identidade nº 09006262-1, expedida pelo IFF-RJ, para exercer a função de Liquidante Extrajudicial na operadora ATLANTA ADMINISTRADORA DE PLANOS DE SAÚDE LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 03.216.320/0001-71.  
Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e VI do art. 50 do Regulamento Interno, aprovado pela Resolução Normativa - RN n.º 81, de 2 de setembro de 2004, resolve:

Nº 3.111 - Art. 1.º - Fica nomeada a Sra. Ediluz Bastos de Oliveira, portadora da Carteira de Identidade nº 671.747-01, expedida pela SSP/BA, para exercer a função de Liquidante Extrajudicial na operadora COOPUS - COOPERATIVA DE USUÁRIOS DE SERVIÇOS E SISTEMAS DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº 03.221.038/2001-82.  
Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FAUSTO PEREIRA DOS SANTOS

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PORTARIAS DE 9 DE JUNHO DE 2009

O Diretor - Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nomeação, de 04 de janeiro de 2008, do Presidente da República, tendo em vista o disposto no inciso X do art. 11 do Regulamento da ANVISA aprovado pelo Decreto n.º 3.029, de 16 de abril de 1999, aliado ao que dispõem o inciso VIII do art. 11, o inciso V do art. 15, o inciso I, os §§1.º, 3.º do art. 54 e o inciso IV, §3.º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, considerando a deliberação da Diretoria Colegiada em reunião realizada em 29 de maio de 2009, resolve autorizar o afastamento do país das seguintes servidoras:

354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando a deliberação da Diretoria Colegiada em reunião realizada em 05 de maio de 2009, resolve autorizar o afastamento do país das seguintes servidoras:

Nº 631 - KELLEN CRISTINA DOMINGUES DOS SANTOS, matrícula SIAPE n.º 1491395, com a finalidade de realizar Inspeção Internacional na Empresa ROCHE DIAGNOSTICS GMBH, a ser realizada em Mannheim/Alemanha no período de 12 a 21 junho de 2009 incluindo trânsito, com ônus para ANVISA. (Processo n.º 25351.275150/2009-20).

Nº 632 - JOSÉ DOMINGOS ORTOLAN BRESSAN, matrícula SIAPE n.º 1443689, com a finalidade de realizar Inspeção Internacional nas Empresas ROCHE DIAGNOSTICS GMBH e ROCHE DIAGNOSTICS GRAZ GMBH a serem realizadas em Penzberg/Alemanha e Graz/Austria no período de 19 a 28 junho de 2009 incluindo trânsito, com ônus para ANVISA. (Processo n.º 25351.278266/2009-12).

Nº 633 - AUGUSTO BENCKE GEYER, matrícula SIAPE n.º 1494361, com a finalidade de realizar Inspeção Internacional nas Empresas ROCHE DIAGNOSTICS GMBH e ROCHE DIAGNOSTICS GRAZ GMBH a serem realizadas em Mannheim - Penzberg/Alemanha e Graz/Austria no período de 12 a 28 junho de 2009 incluindo trânsito, com ônus para ANVISA. (Processo n.º 25351.278275/2009-01).

O Diretor - Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nomeação, de 04 de janeiro de 2008, do Presidente da República, tendo em vista o disposto no inciso X do art. 11 do Regulamento da ANVISA aprovado pelo Decreto n.º 3.029, de 16 de abril de 1999, aliado ao que dispõem o inciso VIII do art. 11, o inciso V do art. 15, o inciso I, os §§1.º, 3.º do art. 54 e o inciso IV, §3.º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando a deliberação da Diretoria Colegiada em reunião realizada em 19 de maio de 2009, resolve autorizar o afastamento do país das seguintes servidoras:

Nº 634 - VALTEMI BORGES DA SILVA, matrícula SIAPE n.º 1359843, com a finalidade de realizar Inspeção Internacional na Empresa DONGYING TIANDONG BIOCHEMICAL INDUSTRY CO. LTD, a ser realizada em Dongying/China no período de 04 a 15 junho de 2009 incluindo trânsito, com ônus para ANVISA. (Processo n.º 25351.292689/2009-38).

Nº 635 - CARLOS CÉSAR DOS SANTOS NIGUEIRA, matrícula SIAPE n.º 1492818, com a finalidade de realizar Inspeção Internacional na Empresa DONGYING TIANDONG BIOCHEMICAL INDUSTRY CO. LTD, a ser realizada em Dongying/China no período de 04 a 15 junho de 2009 incluindo trânsito, com ônus para ANVISA. (Processo n.º 25351.278174/2009-71).

O Diretor - Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nomeação, de 04 de janeiro de 2008, do Presidente da República, tendo em vista o disposto no inciso X do art. 11 do Regulamento da ANVISA aprovado pelo Decreto n.º 3.029, de 16 de abril de 1999, aliado ao que dispõem o inciso VIII do art. 11, o inciso V do art. 15, o inciso I, os §§1.º, 3.º do art. 54 e o inciso IV, §3.º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando a deliberação da Diretoria Colegiada em reunião realizada em 29 de maio de 2009, resolve autorizar o afastamento do país da seguinte servidora:

Nº 636 - FABIANE QUIRINO DE PAULA SILVEIRA, matrícula SIAPE n.º 2439366, com a finalidade de participar da CVIII Reunião Ordinária do Comissão de Comércio do MERCOSUL, a ser realizada em Montevideu/Uruguai no período de 01 a 05 junho de 2009 incluindo trânsito, com ônus para ANVISA. (Processo n.º 25351.301832/2009-50).

O Diretor - Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nomeação, de 04 de janeiro de 2008, do Presidente da República, tendo em vista o disposto no inciso X do art. 11 do Regulamento da ANVISA aprovado pelo Decreto n.º 3.029, de 16 de abril de 1999, aliado ao que dispõem o inciso VIII do art. 11, o inciso V do art. 15, o inciso I, os §§1.º, 3.º do art. 54 e o inciso IV, §3.º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando a deliberação da Diretoria Colegiada em reunião realizada em 24 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país das seguintes servidoras:

Nº 637 - ANTONIO CARLOS DA COSTA BEZERRA, matrícula SIAPE n.º 2032712, com a finalidade de participar da XXXII Reunião Ordinária do SGT 11 "Saúde - Comissão de Produtos para a Saúde/Coordenadora da CPS/SGT 11, a ser realizada em Assunção-Paraguai no período de 14 a 18 junho de 2009 incluindo trânsito, com ônus para ANVISA. (Processo n.º 25351.219580/2009-72).

Nº 638 - MARTA FONSECA VELOSO, matrícula SIAPE n.º 6238165, com a finalidade de participar da XXXII Reunião Ordinária do SGT 11 "Saúde - Comissão de Produtos para a Saúde/SGT 11, a ser realizada em Assunção-Paraguai no período de 14 a 18 junho de 2009 incluindo trânsito, com ônus para ANVISA. (Processo n.º 25351.211274/2009-35).

DIRCEU RAPOSO DE MELLO